



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- José Reginaldo Moretti

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 04ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após referidas votações, o Sr. Presidente consultou o plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 104 de 26 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que requer seja encaminhado Moção de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo em razão do programa de concessões e instalação de pedágio na região de São José do Rio Preto, em especial no trecho da rodovia assis chateaubriand (SP- 425) entre os municípios de Guaíra e Barretos. Como nenhum vereador desejou discutir o requerimento o mesmo foi automaticamente aprovado; **EXPEDIENTE DO PREFEITO:** Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza pagamento de “pró-labore”; Projeto de Lei nº 49, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que por sua natureza, insiram-se no âmbito da atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar; Ofício nº 580/2021 (Repasse de Verbas); Ofício nº 568/2021 que solicita realização de Sessão Extraordinária para votação dos Projetos de Lei nº 45/21 e 47/21, ambos de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 574/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 103, do ano de 2021; Ofício nº 567/2021 (Resposta ao Requerimento nº 99/2021 de autoria do vereadore José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 566/2021 (Resposta ao Requerimento nº 100/2021 de autoria dos vereadores José Pugliesi de Oliveira



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Neto e Renan Lelis Lopes); Ofício nº 582/2021 (Processos Licitatórios); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 0809/2021 da Caixa Econômica Federal informando crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União; Ofício da Procuradoria Geral de Justiça solicitando informações acerca das eleições suplementares ocorrida no dia 03/10/21, bem como de seu resultado e se o eleito já tomou posse; Ofício nº 474/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fizeram jus a gratificação referente ao Pró-Labore do mês de outubro/2021; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Resolução nº 01, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que altera o artigo 188 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra; Requerimento nº 104/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico; Requerimento nº 105/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Indicações nº 317/21 e 318/21, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 319/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal do Mês de Outubro de 2021; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 42, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 43, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe estima receita e fixa a despesa do município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2022. O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza pagamento de “Pró-Labore. O Vereador Edvaldo Doniseti Moraes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 48, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Projeto de Lei nº 03, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, André Luiz



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Gregório (Tribuna), e Edvaldo Doniseti Moraes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, nove de novembro de dois mil e vinte e um.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Ofício nº: 586/2021

Assunto: Projeto de Lei 50/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros da Prefeitura do Município de Guaíra ao Departamento de Esgoto e Água – DEAGUA.

Os recursos financeiros do qual trata o presente projeto de lei serão destinados à necessidade de suplementação das dotações para pagamento de despesas com pessoal concernentes à rescisões realizadas no mês de novembro, às contratações de novos servidores efetivos e comissionados, ao pagamento de horas extras, bem como aos encargos patronais e trabalhistas incidentes sobre estas despesas.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Por fim, ressaltamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



PROJETO DE LEI Nº 50, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica o tesouro central do executivo municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à Autarquia Municipal, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA.

Art. 2º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guaiára **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 106, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante despacho da Presidência, na forma regimental, a concessão de licença de meu cargo de Vereador para tratar de assuntos particulares, nos termos do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, pelo período de 15 dias, a serem contados a partir do dia 13 de novembro de 2021.

Nestes Termos.
Pede Deferimento

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de novembro de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 107, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a atual situação da obra de iluminação do Anel Viário Julio Rubim? Qual a previsão de conclusão da obra?.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de novembro de 2021 .

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma operação tapa buracos na Rua 15B, nas proximidades do número 1581, no Bairro Jardim Ligia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a via pública mencionada, do referido bairro, está severamente comprometida, sendo urgente a realização de uma operação tapa buracos, a fim de que se garanta a segurança de todos os seus usuários e dos moradores do bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e reparo do relógio da torre, situado na Igreja Matriz na Praça São Sebastião, incluindo a estrutura de madeira que sustenta o sino do relógio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o atual relógio não está funcionando corretamente, precisando de reparos e manutenção, sendo também necessária a troca do suporte de madeira que sustenta o sino do relógio, cuja estrutura está podre.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de novembro de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 322, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a estrada rural próxima a Fazenda Rosário, que liga as Vicinais Joaquim Garcia Franco e Cap. José Custódio de Léllis e Silva, receba o nome do saudoso guairense Mozart Rodrigues.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou exercendo a atividade empresarial e política em nossa cidade, exercendo sua função com grande eficiência e capacidade, cabendo a realização desta merecida homenagem.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de novembro de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 323, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um canal de atendimento por meio do aplicativo Whatsapp junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde, objetivando maior agilidade nos seguintes serviços municipais:

- 1- Atendimento nas unidades do PSF, e comunicação com os agentes de saúde;
- 2- Indicação de buracos em vias públicas para reparo;
- 3- Indicação de entulho acumulado que não foi recolhido.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os aplicativos para celulares correspondem hoje a um eficiente e ágil instrumento de comunicação, superando até mesmo outras plataformas convencionais. Com tal instrumento o agente público terá maior facilidade e agilidade para a prestação destes importantes serviços.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de novembro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 324, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma cobertura no estacionamento para veículos no prédio da Diretoria da Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos munícipes e servidores utilizam o referido estacionamento para atendimento no órgão público, sendo que tal cobertura vai assegurar a segurança destes usuários contra variações climáticas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de novembro de 2021.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 325, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de limpeza do centro empresarial da cidade, após o fim das atividades comerciais no sábado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a atividade comercial do centro é extremamente intensa, gerando grande quantidade de lixo urbano no local, cabendo tal ação para deixar o mesmo preparado para o expediente de segunda feira.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de novembro de 2021.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de um veículo para a Diretoria de Desenvolvimento Econômico conduzir e acompanhar seus projetos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a atividade da referida diretoria envolve a atuação junto a empresas da cidade, sendo a disponibilização de um veículo essencial para o desenvolvimento dos projetos o órgão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de novembro de 2021.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reajuste do valor do benefício pago aos beneficiários do programa "Trabalho Cidadão", incluindo também novos cursos de capacitação, e uma cesta básica.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o valor pago aos beneficiários do programa está completamente defasado, sendo necessário a realização de um estudo para o seu reajuste, e também a melhoria de oferta de novos cursos de capacitação, assim como a entrega de um auxílio alimentação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de novembro de 2021.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de um veículo, próprio para o transporte de animais, para o Órgão de Controle de Zoonoses do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida repartição pública é responsável por todos os projetos e políticas públicas de proteção dos animais, sendo necessário um veículo próprio para o transporte digno destes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de novembro de 2021.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador